

Parecer 02 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
19	04	2018	15h10min	SESSÃO ORDINÁRIA		35

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para esclarecimento, V.Exa. está colocando a votação nas comissões e vai aguardar apenas antes de votar no primeiro turno? Ok, obrigado.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.992, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "cria a remuneração por trabalho em período definido (TFD) e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no âmbito do Distrito Federal."

Ao referido projeto foram apresentadas 7 emendas, sendo a primeira um substitutivo apresentado pelo próprio Poder Executivo, conforme Mensagem nº 133, de 2018, encaminhada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.

Como esta comissão foi instada a dar o parecer referente ao mérito do referido projeto, somos pela aprovação do mérito do referido projeto de lei, acatando a Emenda nº 01; acatando a Subemenda nº 02, na forma da Subemenda nº 07; rejeitando a Emenda nº 03 e a Emenda nº 05; acatando a Subemenda nº 06, na forma da Subemenda nº 07; e acatando a Subemenda nº 07.

É o voto, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL. Nº 1992/18
Folha nº 27 P